

DECISÃO ADMINISTRATIVA HIERÁRQUICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

O Prefeito Municipal de Caetité no uso de suas atribuições legais, em cumprimento do disposto no art. 11, inciso III do Decreto Municipal nº 035/2021, decide pela manutenção da decisão exarada pelo Pregoeiro, o Sr. Carlos Charles Souza Gomes De Carvalho, em face do recurso apresentado pela empresa **SALVATERRA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, publicada no dia 19 de abril de 2021, mantendo todos os efeitos da r. decisão, determinando o prosseguimento do processo licitatório.

Caetité - Bahia, 20/04/2021

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito do Município de Caetité-BA